

Câmara Municipal de Nova Guataporanga



CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

ATO Nº 01/2015-DE 25/09/2015

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 0000000001825/026/13, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, do exercício de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC 0000000001825/026/13, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga referente ao exercício de 2013.

Artigo 2º)- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA GUATAPORANGA**

DELIBERAÇÃO

Mat: Atto nº 01/2015

1.ª Votação: x

Em, 25/09/2015


ODAIR AUGUSTO COELHO

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA GUATAPORANGA**

DELIBERAÇÃO

Mat: Atto nº 01/2015

2.ª Votação: x

Em, 13/10/2015


MANOEL PRATES DE MATTOS

2º Secretário